

SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – EIRELI**EDITAL DE SELEÇÃO A CANDIDATURA AO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2018.**

A Santana Instituto de Educação Superior – Eireli, em união com a Mantenedora da Faculdade LS vem por meio deste tornar público o presente Edital que estabelece os critérios de seleção para distribuição de bolsas do Programa Santander Graduação através do processo de seleção e admissão de estudantes de acordo com estabelecido na parceria realizada com o Banco Santander (Brasil) S/A.

1. Das Disposições Gerais

1.1 A Faculdade LS, em parceria com o Banco Santander, estabelece no presente Edital os critérios de seleção e os pré-requisitos básicos de adesão ao Programa Santander Graduação.

1.2 O Programa tem como objetivo contribuir, através de apoio financeiro, para que os estudantes de instituições de ensino superior tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

1.3 Poderão se inscrever para concorrer a bolsas do Programa Santander Graduação os alunos devidamente matriculados nos cursos de ensino superior (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia) ofertados na Faculdade LS.

2. Da Bolsa

1.1 De acordo com a parceria estabelecida com o Banco Santander a Faculdade LS terá direito a 5 (cinco) bolsas para alunos matriculados nos cursos.

1.2 A importância da bolsa será no valor de valor de R\$300 (trezentos) reais, a partir de outubro, durante o período de 12 (meses) ininterruptos.

1.3 A bolsa destina-se a estudantes que tenham um bom desempenho acadêmico e baixas condições financeiras e tem como objetivo apoiar o estudante com os custos de seus estudos.

1.3 O valor é para livre utilização.

1.4 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do Banco Santander (Brasil) S/A.

1.5 A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao aluno beneficiado mediante crédito em conta corrente de mesma titularidade e mantida no banco Santander.

1.6 O aluno selecionado de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital deverá assinar um termo de adesão junto com setor de bolsas e convênios.



3. Dos requisitos da candidatura e critérios de seleção

3.1 Poderá se candidatar as vagas alunos quem estejam efetivamente matriculados no ano letivo de 2018 nos cursos ofertados pela Faculdade LS de acordo com as exigências abaixo:

3.1 Candidato que não estejam cursando o primeiro semestre do curso;

3.2 Candidatos matriculados no penúltimo e último semestre letivo do seu curso (um ano para conclusão);

3.3 Possuir um bom desempenho acadêmico, sem inexistência de reprovação das disciplinas da matriz curricular do curso;

3.4 Inexistência de débitos financeiros com a Faculdade;

3.5 Ser correntista do Banco Santander.

3.2 Será concedido bolsa ao aluno que além de estar dentro das condições indicadas no item 3.1 possuir maior nota baseado na média aritmética (soma das notas pela quantidade de disciplinas cursadas) de sua vida escolar dentro da instituição.

3.3 No caso de empate ficará com a vaga o candidato que tiver maior percentual de integralização do curso.

3.3 O aluno que for contemplado com a bolsa, deverá permanecer matriculado junto a Faculdade LS, por toda duração do Programa.

3.4 O aluno contemplado com a bolsa e que por motivo de força maior solicitar cancelamento ou trancamento de matrícula deverá comunicar a Faculdade a fim de que seja suspenso o benefício a ele concedido.

4. Da Inscrição e Divulgação dos Resultados

4.1 A inscrição para o Programa Santander Graduação deve ser realizada pelo site do Banco Santander (www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) do Santander, de 27/02 a 06/08/2018.

4.2 Após inscrição, no período de 07/08 a 27/08/18, de acordo com os critérios estabelecidos no item 3, a Faculdade LS com base na documentação do aluno, fará análise e caso seja necessário, irá convocar o candidato para apresentar documentação complementar a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição.

4.3 Após candidatura é de responsabilidade do Banco Santander o envio lista de candidatos inscritos.



